



PROCESSO N.º 58.924/2022
TERMO N.º 0002/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0002/2021-TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com endereço na Praça Dom Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís - MA, doravante denominado TJ/MA, neste ato representado pelo seu presidente, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PE-REIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador do RG n.º 926.136 - SSP/MA, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.352.421/0001-68, com endereço na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), CEP 65055-310, doravante denominada **UEMA**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. WALTER CANALES SANT'ANA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em São Luís - MA, portador da carteira de Identidade n.º 060582482016-2 SSP/MA e CPF n.º 046.468.758-61, resolvem entre si celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0002/2021-TJMA**, que será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual n.º 8.959/09, Instrução Normativa TCE/MA n.º 18/08 e demais normas regulamentadoras atinentes à matéria, mediante cláusulas, condições e obrigações abaixo acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Acordo de Cooperação por **mais 24 (vinte e quatro) meses**, compreendendo 22 (vinte e dois) meses de efetivo pagamento de bolsas e 2 (dois) meses de execução administrativa, conforme readequação no Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

2.1 As despesas relativas ao pagamento das bolsas dos membros das equipes dos Projetos de Pesquisa, objeto deste Termo de Acordo, continuarão ocorrendo à conta de recursos orçamentários específicos consignados no orçamento do TJMA, conforme abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E RE-APARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4437 – GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 339018 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

2.2 Os valores pagos a título de bolsas constantes na Tabela a seguir:

BOLSAS	QTD. BOLSAS MENSAS	VALOR INDIVIDUAL MENSAL	TOTAL MENSAL
Professor Coordenador	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Professor – Análise de Dados/IA	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Professor – Infraestrutura e Automatização	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Alunos mestrado	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
Alunos graduação	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Os **PARTÍCIPIES** providenciarão a publicação de forma resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

3.2 O presente Aditivo, após assinado e publicado, estará disponível no Portal da Transparência desta Corte de Justiça.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Aditivo, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e a legislação que disciplina os acordos e parceria no âmbito da administração pública estadual.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelos representantes das partes.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

WALTER CANALES
SANTANA:04646875861

Assinado de forma digital por
WALTER CANALES
SANTANA:04646875861
Dados: 2023.03.02 17:27:15 -03'00'

Prof. Dr. WALTER CANALES SANT'ANA
Reitor da Universidade Estadual do Maranhão

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS (PARTÍCIPE I)						
Tribunal de Justiça do Maranhão						
Endereço comercial:						
Praça Dom Pedro II, s/n.º, Centro						
Cidade:	UF:	CEP:	E-mail:	(DDD) Telefone:	E. A.:	
São Luís	MA	65010-905		(98) 3244-0875		
Nome do Responsável:					CPF:	
Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira					257.545.483-20	
RG/Órgão Exp.:		Cargo:		Função:		Matrícula:
926.136 SSP/MA		Presidente		Presidente		
Endereço Residencial (completo)					CEP:	

2 – DADOS CADASTRAIS (PARTÍCIPE II)						
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA						
Endereço comercial:						
Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 1000, Jardim São Cristóvão.						
Cidade:	UF:	CEP:	E-mail:	(DDD) Telefone:	(DDD) Fax:	E. A.:
São Luís	MA	65055-310		(98) 32455461		
Conta Corrente:		Banco:		Agência:		Praça de Pagamento:
Nome do Responsável:					CPF:	
Walter Canales Sant'Ana					046.468.758-61	
RG/Órgão Exp.:		Cargo:		Função:		Matrícula:
060582482016-2 SSP/MA		Professor Adjunto IV		Reitor		06636-3
Endereço Residencial (completo)					CEP:	
Rua Miragem Sol, nº 9, apto 1102, Edifício Champs Elysées, Quadra 20, Renascença II, São Luís - MA					65075-760	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO
Título do Projeto/Evento
Acordo de Cooperação Técnica a ser desenvolvido pelas partes, na área Tecnologia de Informação e Comunicação.
Identificação do Objeto
Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento voltados à busca de soluções de softwares aplicados à eficiência e celeridade processual no âmbito do Poder Judiciário Estadual, com

a aplicação de Inteligência Artificial e Automatização de rotinas, para uso dos sistemas de processo judicial ou outros sistemas que utilizem a mesma tecnologia desenvolvidos durante a pesquisa.

Justificativa da Proposição

Dentre as justificativas para a realização deste Acordo de Cooperação técnico-científica destaca-se a Missão da Universidade Estadual do Maranhão: “Produzir e difundir conhecimento orientado para a cidadania e formação profissional, por meio do ensino, pesquisa e extensão, priorizando o desenvolvimento do Estado do Maranhão”. Isso posto, esta cooperação visa a utilização de técnicas de Inteligência Artificial e Automatização de rotinas, no intuito de otimizar processos relacionados ao Tribunal de Justiça do Maranhão e, conseqüentemente, beneficiar a população atendida por este órgão. Além disso, pretende-se realizar a formação de mão-de-obra capacitada (discentes da UEMA) nas tecnologias utilizadas no escopo do projeto tanto em nível de graduação quanto mestrado.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/ FASE	Especificação	Período
1	1	Assinatura do Termo Aditivo do Acordo de Cooperação	02/2023
	2	Disponibilização das equipes para cumprimento do objeto e pagamento das bolsas	03/2023 a 12/2024
	3	Confecção de relatório para análise da concretização das metas e avaliação sobre a necessidade de continuidade do desenvolvimento dos projetos.	01/2025 a 05/2025

Detalhamento das Etapas em R\$ (1,00)

Etapa	Especificação	Período	Valor TJMA R\$ (1,00)	Valor UEMA R\$ (1,00)	Valor Total R\$ (1,00)
1	Pagamento das bolsas referente ao Termo Aditivo	Mar/2023 a Dez/2024	660.000,00	-	660.000,00
2	Confecção do relatório e avaliação de continuidade do acordo	Jan/2025 a Mai/2025	-	-	-
TOTAL GERAL R\$ (1,00)			660.000,00	-	660.000,00

4 – PLANO DE APLICAÇÃO				
Natureza da Despesa		Total Geral R\$ (1,00)	TJMA R\$ (1,00)	UEMA R\$ (1,00)
Tipo	Especificação			
Custeio	Auxílio Financeiro à Pesquisadores	660.000,00	660.000,00	-
TOTAL GERAL R\$		660.000,00	660.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (1,00)							
TJMA 2023							
META 1	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	
	--	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
TJMA 2024							
META 1	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
TJMA 2025							
META 1	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	-	
	-	-	-	-	-	-	

6 – CAPACIDADE INSTALADA
<ul style="list-style-type: none"> A Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de parceira, disponibilizará seu conhecimento técnico e capacidade instalada (instalações físicas, equipamentos, equipe técnica) para a execução do objeto. O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por sua vez, arcará com o processamento e pagamento de bolsas de pesquisa específicas à equipe técnica disponibilizada pela UEMA e sua capacidade instalada (instalações físicas, equipamentos, equipe técnica).

7 – METAS ESPERADAS

- Auxiliar o TJMA com a automatização de algumas rotinas, buscando dar celeridade e aperfeiçoar o andamento dos processos judiciais.
- Propiciar aos discentes da UEMA a possibilidade de participar de pesquisas em cenários reais, no campo de IA aplicado a sistemas judiciários.
- Desenvolver projetos de pesquisa e estudos voltados ao desenvolvimento de soluções de softwares aplicados à eficiência e celeridade processual no âmbito do Poder Judiciário Estadual, com a aplicação de Inteligência Artificial e Automatização de rotinas, para uso dos sistemas de processo judicial ou outros sistemas que utilizem a mesma tecnologia, estes que possam ter sido desenvolvidos durante a pesquisa.

E, por estarem de acordo, ambos os partícipes assinam o presente Plano de Trabalho.

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
Presidente do TJMA

WALTER CANALES
SANTANA:046468758
61

Assinado de forma digital por
WALTER CANALES
SANTANA:04646875861
Dados: 2023.03.02 17:28:10 -03'00'

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor da UEMA